



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

I – Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte de acordo com o Art. 51 da Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução do CONSUP nº 104, de 15 de Dezembro de 2014.

II – O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Gildemar Fernandes do Nascimento - Docente
- Luciano Endler - Docente
- Tatiane Franciely Chupel - Docente
- Sinara Dal Magro - Docente
- Lourenço José Cavalcante Neto - Docente
- João Vitor Gobis Verges - Docente
- Thiago Alberto Alves dos Santos – Docente
- Ivania Lucia de Costa Ferla Souza - Discente
- Thiago Santana Cotrim - Técnico

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Thiago Alberto Alves dos Santos
Lourenço José Cavalcante Neto
Sinara Dal Magro
Luciano Endler

Gildemar Fernandes do Nascimento

João Germano Rosinke

João Germano Rosinke
Diretor Geral "Pró Tempore"
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 811, 04 de Abril de 2016

Thiago Santana Cotrim
João Vitor Gobis Verges

Ivania Lucia de Costa Ferla Souza